

CNPJ sob nº 20.739.803/0001-70. DO OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e execução do Contrato nº 151/2017-SMS, decorrente do CREDENCIAMENTO Nº 005/2017, conforme processo nº P232577/2023. DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do Contrato nº 151/2017-SMS por mais 60 (sessenta) dias, compreendendo o período de dia 04/02/2023 até 04/04/2023. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, §1º, inciso II, da lei federal 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2023. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Leticia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Rodlene Mesquita do Nascimento. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 027/2023 - SEINFRA - A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de seu Secretário Municipal, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra. RESOLVE: Art. 1º Compor a comissão discriminada em anexo com a finalidade acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra, decorrente do Contrato Administrativo nº 10/2023-SEINFRA, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE AUTOMAÇÃO DO SISTEMA DE IRRIGAÇÃO E MOBILIÁRIO URBANO DO PARQUE EVANGELINA SABÓIA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, celebrado com a empresa SOBRAL GARDEN LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 05.352.736/0001-42. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficam revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 08 de fevereiro de 2023. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

ANEXO DA PORTARIA Nº 027/2023 - SEINFRA			
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		CREA/CAU/RNP	MATRÍCULA
Fiscal	JOÃO PAULO SIQUEIRA PRADO	42283	21267
Suplente	LUCAS TEOTÔNIO DO NASCIMENTO	50412	20005

SECRETARIA DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2023 - SESEP - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da Secretaria da Conservação e Serviços Públicos - SESEP, representada por seu Secretário Executivo da Conservação e Serviços Públicos, o Sr. Hylverlando Cardoso da Cruz. CONTRATADA: INOVVE SERVIÇOS DE TREINAMENTOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.049.941/0001-06, neste ato representada pela Sra. Ana Maria Felipe Dias. DO OBJETO: A contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados na área de engenharia elétrica visando à elaboração de auditorias e laudos técnicos, mediante a conferência das faturas de energia elétrica da administração direta e indireta do município, elaboração de memorial de cálculo de consumo e potência do parque de iluminação pública, verificação do modelo tarifário aplicado em cada unidade consumidora do Município de Sobral/CE, com intuito de assessorar na obtenção da repetição dos débitos dos valores cobrados indevidamente e recuperação de valores não repassados a título de Contribuição de Iluminação Pública (CIP), junto à Secretaria da Conservação e Serviços Públicos do Município de Sobral/CE. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a TOMADA DE PREÇOS Nº TP22001-SESEP e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO VALOR: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 166.800,00 (cento e sessenta e seis mil e oitocentos reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 27.01.25.752.0447.2.467.3.3.90.00.1.500.0000.00. Fonte de Recursos: Municipal. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze), contado a partir de sua assinatura. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada pela Sra. Gleiciane Lira de Moraes, na qualidade de gestora, e a fiscalização será realizada por técnico designado pela SESEP, Sra. Jader Ribeiro Parente Neto, especialmente designados para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2023. SIGNATÁRIOS: Hylverlando Cardoso da Cruz - Secretário Executivo da Conservação e Serviços Públicos; Ana Maria Felipe Dias - Representante da Contratada; Carlos Antônio Elias dos Reis Júnior - Coordenador Jurídico da SESEP.

COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO SPU Nº P233125/2023. ADESAO Nº AD23001 - CMT. A Coordenadoria Municipal de Trânsito - CMT comunica a Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 005/2022, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 149/2021, da Secretaria do Planejamento e Gestão de Sobral - CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 31 e Art. 34 do Decreto Municipal Nº 2.257/2019. OBJETO: Serviços de locação de veículos automotores com manutenção, seguro ou responsabilização por eventuais danos e reposição de peças por conta da contratada para atender a demanda da Coordenadoria Municipal de Trânsito de Sobral/CE. CONTRATADA: PONTUAL RENT A CAR LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 02.803.284/0001-80. VALOR GLOBAL: R\$ 74.712,00 (setenta e quatro mil e setecentos e doze reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 32.02.26.122.0064.2485.33903900.1752000000. Sobral - CE, 07 de fevereiro de 2023. Francisco Julif Tabosa Guedes - DIRETOR DA COORDENADORIA MUNICIPAL DO TRÂNSITO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2023 - CMT - PROCESSO SPU Nº P233125/2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Coordenadoria Municipal do Trânsito. CONTRATADA: PONTUAL RENT A CAR LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 02.803.284/0001-80. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 31 e Art. 34 do Decreto Municipal Nº 2.257/2019. OBJETO: Serviços de locação de veículos automotores com manutenção, seguro ou responsabilização por eventuais danos e reposição de peças por conta da contratada para atender a demanda da Coordenadoria Municipal de Trânsito de Sobral/CE. MODALIDADE: Adesão Nº AD23001 - CMT à Ata de Registro de Preços Nº 005/2022, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 149/2021, da Secretaria do Planejamento e Gestão de Sobral - CE. VALOR GLOBAL: R\$ 74.712,00 (setenta e quatro mil e setecentos e doze reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 32.02.26.122.0064.2485.33903900.1752000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 07/02/2023. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Francisco Julif Tabosa Guedes - DIRETOR DA COORDENADORIA MUNICIPAL DO TRÂNSITO. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Marcos Antônio de Carvalho.

GUARDA CIVIL MUNICIPAL

EXTRATO DO RELATÓRIO CONCLUSIVO DA 1ª AVALIAÇÃO SEMESTRAL DOS MEMBROS DA RONDA OSTENSIVA MUNICIPAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SOBRAL - A Comissão de Avaliação Sistemática dos membros do ROMU, instituída pela Portaria nº 018/2023, com base nos fundamentos legais previstos na Portaria Conjunta SESEC/GCMS nº 01/2022, indicam que foram considerados com pontuação SATISFATORIA, cumprindo dessa forma os requisitos de permanência no Grupamento do ROMU da Guarda Civil Municipal de Sobral os seguintes discriminados em anexo. É o relatório. Sobral/CE, 06 de fevereiro de 2023. Gustavo Paiva Madeira, matrícula Nº 33.162 (Presidente); Francisco Hamilton Ferreira da Silva, matrícula Nº 8150 (Membro); Francisco Carlos Paulo Silva, matrícula Nº 8146 (Membro).

ANEXO - EXTRATO DO RELATÓRIO CONCLUSIVO DA 1ª AVALIAÇÃO SEMESTRAL DOS MEMBROS DA RONDA OSTENSIVA MUNICIPAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SOBRAL		
SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
JANILSON DE LIMA GOMES	15626	SUBINSPETOR 2ª CLASSE
WISLEI MENEZES DE PAIVA	18004	GUARDA MUNICIPAL 1ª CLASSE
ROMÁRIO VICENTE PAIVA	18017	GUARDA MUNICIPAL 1ª CLASSE
ANTÔNIO ITALO RODRIGUES BEZERRA	18029	GUARDA MUNICIPAL 1ª CLASSE
FRANCISCO TALISON LIMA RIBEIRO LINHARES	24447	GUARDA MUNICIPAL 2ª CLASSE
TIAGO CAMPOS DE AGUIAR	24464	GUARDA MUNICIPAL 2ª CLASSE
HIGOR MENEZES CARNEIRO	24478	GUARDA MUNICIPAL 2ª CLASSE
JOAS ANDRADE MAGALHÃES	24480	GUARDA MUNICIPAL 2ª CLASSE
LUCAS CUNHA DE MELO	24482	GUARDA MUNICIPAL 2ª CLASSE
FRANCISCO ESLEY GOMES GALVAO	24485	GUARDA MUNICIPAL 2ª CLASSE
JORGE RODRIGUES FRANÇA	24487	GUARDA MUNICIPAL 2ª CLASSE
JOÃO PEDRO ALVES CARVALHO	24516	GUARDA MUNICIPAL 2ª CLASSE
THIAGO DOS SANTOS LIBERATO	24515	GUARDA MUNICIPAL 2ª CLASSE
ANTÔNIO DE PADUA DA ROCHA	24527	GUARDA MUNICIPAL 2ª CLASSE
FABIO JUNIOR RIBEIRO DOS SANTOS	24538	GUARDA MUNICIPAL 2ª CLASSE
PAULO CÉSAR THIEBEIRA RODRIGUES	24550	GUARDA MUNICIPAL 2ª CLASSE
JOSÉ NELCIONE DOS SANTOS NASCIMENTO	24553	GUARDA MUNICIPAL 2ª CLASSE
JOÃO LENNON CAVALCANTE DE OLIVEIRA	24572	GUARDA MUNICIPAL 2ª CLASSE
JOSE EDSON DE SOUZA ROSENDO	24574	GUARDA MUNICIPAL 2ª CLASSE
PAULO VYTHSON SOUZA DOS SANTOS	30199	GUARDA MUNICIPAL 2ª CLASSE

DECISÃO DE PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO - PROCESSO DE SINDICÂNCIA Nº 037/2022 - PROCESSO Nº P133590/2020. A Comandante da Guarda Civil Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo único do art. 77, II da Lei Orgânica do Município de Sobral e pelo art. 123 da Lei nº 038/1992, Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, das autarquias e das Fundações Municipais. DECIDE por manter a decisão tomada pela Portaria 003/2023 - GCMS, publicada no DOM nº 1.499, de 10 de janeiro de 2023,